

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 053/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

*Concede a Medalha de Mérito Legislativo
“Antônio Januário Neto” ao Sr. Edilberto da
Costa Pereira, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” ao Senhor *Edilberto da Costa Pereira*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parelhas/RN e à região do Seridó, por sua destacada atuação no setor empresarial, pela geração de emprego e renda, e por sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social local.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade conceder a Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” ao Senhor Edilberto da Costa Pereira, empresário parelhense cuja trajetória profissional e pessoal é marcada por dedicação, empreendedorismo e compromisso com o desenvolvimento econômico e social de Parelhas e de toda a região do Seridó.

Nascido em 21 de setembro de 1965, filho de Gregório Gondim Pereira e Edite Pereira da Costa, Edilberto da Costa Pereira cresceu em meio ao ambiente empresarial de sua família, iniciando suas atividades laborais ainda aos 14 anos de idade, na empresa familiar localizada em Parelhas/RN. Desde cedo, demonstrou senso de responsabilidade, espírito de liderança e profundo respeito pelos valores do trabalho, aprendendo na prática os fundamentos da gestão e da perseverança.

Aos 18 anos, assumiu a liderança dos negócios da família no ramo de móveis e eletrodomésticos, dando início a uma trajetória marcada pela visão empreendedora, inovação e compromisso com a comunidade local. Casado com Nancy Azevedo de Mendonça, também empresária atuante no município, o homenageado construiu uma sólida carreira empresarial baseada em princípios éticos, seriedade e credibilidade.

Sua atuação no setor comercial ultrapassou os limites de sua própria empresa. Edilberto foi um dos fundadores da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Parelhas, tendo a honra de ser o primeiro presidente eleito da entidade, papel no qual desempenhou função decisiva na organização, fortalecimento e representação do comércio local. Além disso, exerceu o cargo de diretor distrital da FCDL/RN (Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte), contribuindo de forma efetiva para o crescimento e a integração do comércio em toda a região Seridó e no Estado.

Atualmente, é diretor da empresa Novelar, referência no setor varejista, que conta com 12 filiais distribuídas entre o Rio Grande do Norte e a Paraíba, gerando emprego, renda e oportunidades para dezenas de famílias. Sua atuação à frente da empresa tem consolidado o nome de Parelhas como um polo de empreendedorismo, eficiência administrativa e desenvolvimento econômico regional.

A trajetória do Senhor Edilberto da Costa Pereira é, portanto, um exemplo de dedicação, visão de futuro e compromisso social. Sua liderança empresarial é acompanhada de uma postura ética e humanitária, pautada pelo respeito aos colaboradores, pelo incentivo à economia local e pela valorização da comunidade parelhense.

Ao reconhecer a importância de seu trabalho e o impacto positivo de sua trajetória para o fortalecimento do comércio e o progresso do município, esta Câmara Municipal de Parelhas presta justa homenagem a um cidadão que honra o nome de nossa terra, sendo verdadeiro exemplo de determinação, responsabilidade e amor pela cidade onde construiu sua história.

Por todo o exposto, a concessão da Medalha de Mérito Legislativo “Antônio Januário Neto” ao Senhor Edilberto da Costa Pereira é um ato de reconhecimento público e de gratidão institucional de Parelhas a um de seus mais ilustres filhos empreendedores, cuja vida e obra traduzem, de forma exemplar, os valores de trabalho, fé e compromisso com o desenvolvimento humano e econômico.

Assim, submetemos este projeto à apreciação dos nobres vereadores, certos de que sua aprovação representará o justo reconhecimento a uma trajetória marcada pela dedicação e contribuição ao engrandecimento de nossa cidade.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 13 de novembro de 2025.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB